

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

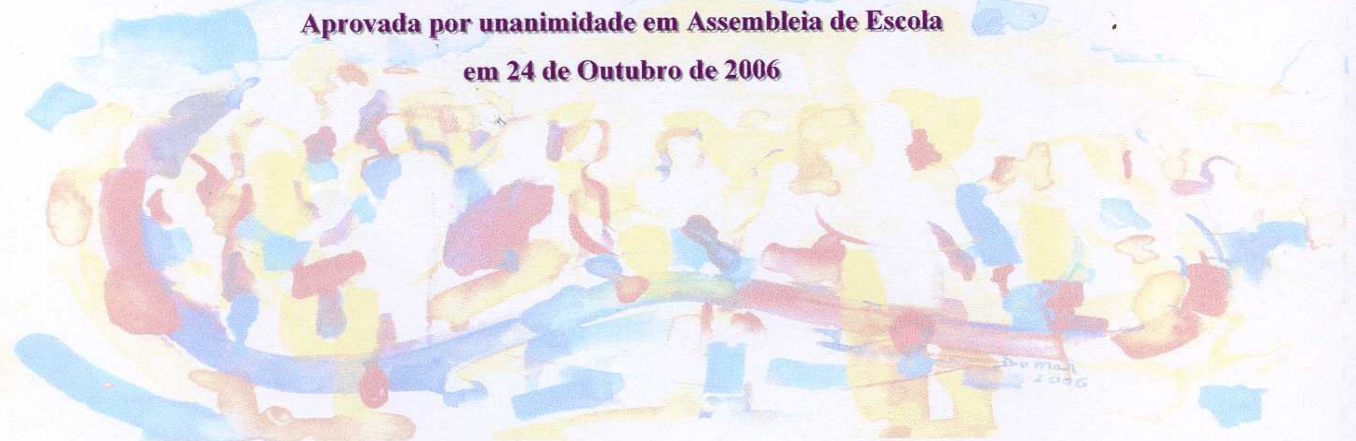


Plano de Actividades



Orientação Estratégica para o ano de 2007

**Aprovada por unanimidade em Assembleia de Escola
em 24 de Outubro de 2006**



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

PLANO DE ACTIVIDADES: ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA
PARA O ANO 2007

AGOSTO 2006

ÍNDICE

Folha

I – NOTA INTRODUTÓRIA	3
1. BREVE SÚMULA HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES EXTERNO E INTERNO EM QUE SE INSERE A ACTIVIDADE DA ESEnfC.	7
2. IDENTIFICAÇÃO DOS CLIENTES E TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRESTA	13
II - MISSÃO, OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA	15
1. PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL	17
2. PROGRAMA DE FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA E FORMAÇÃO DE PÓS-LICENCIATURAS DE ESPECIALIZAÇÃO	19
3. PROGRAMA DE INVESTIGAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTIFICA.....	21
4. PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.....	23
5. PROGRAMA DE PARCERIAS E INTERNACIONALIZAÇÃO.....	25
6. PROGRAMA DE APOIO SOCIAL AO ESTUDANTE E PROMOÇÃO DO SEU DESENVOLVIMENTO GLOBAL.....	27
7. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	30
8. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE	31
9. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO CORPO NÃO DOCENTE	32
10. PROGRAMA DE REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	33
11. PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.....	35
12. PROGRAMA DA PROMOÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E PERTENÇA	38
III – METAS PARA O ANO DE 2007	39
IV – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	41

I – NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Actividades da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra para o ano de 2007, que o Conselho Directivo submeterá à discussão da Comunidade Escolar e à apreciação e aprovação da Assembleia de Escola, foi elaborado nos termos do Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro. É um instrumento que deverá ser entendido não só à luz das obrigações legislativas e estatutárias, mas como um meio de apreciação da política da Escola aos níveis científico, pedagógico, cultural, organizativo, de adaptação da estrutura às exigências do processo ensino/aprendizagem, e decorrentes do processo de fusão das Escolas Superiores de Enfermagem de Coimbra, procurando assim responder aos desafios que o Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior e a Sociedade nos colocam.

Este Plano tem como base o Programa do Conselho Directivo para o triénio 2006-2009, e o resultado da análise dos relatórios dos grupos de trabalho para a apresentação de propostas para o planeamento da “construção da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra”, traduzirá, os planos de acção dos diferentes órgãos, unidades orgânicas, comissões de trabalho e serviços. Teve ainda em conta o Plano Estratégico para a Formação na Área da Saúde, o Programa Compromisso com a Ciência, a legislação de enquadramento da Escola no Ensino Superior Politécnico, os Estatutos da Escola e o Programa do Governo para o Ensino Superior e as Grandes Opções do Plano 2005-2009-actuações do governo previstas para 2007, aprovadas pela Assembleia da República, bem como a reflexão sobre as alterações político-legislativas que se têm verificado ou que se perspectivam nos domínios do ensino superior e da saúde de modo a prosseguirmos as transformações imprescindíveis ao desenvolvimento da formação em Enfermagem.

Os Anos de 2005 e 2006 foram marcados pela necessidade de dar resposta aos desafios decorrentes da reorganização da rede de Ensino Superior e consequentemente da criação da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra por fusão das Escolas de Enfermagem de Coimbra (Decreto-Lei nº 175/04 de 21 de Julho), a que se seguirá a integração na rede do Ensino Superior. Em 2007 asseguraremos que a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra terá as condições para percorrer uma trajectória de crescimento sustentado, assente no conhecimento, na inovação e na qualidade dos recursos humanos.

Sustentados nos valores partilhados: a vontade de que a instituição de que somos parte seja cada vez maior, tenha cada vez mais qualidade e mais prestígio, com a participação activa de todos os que à Escola pertencem, com competência, responsabilidade, exigência individual e colectiva,

sempre no respeito inalienável pelo direito à diferença e à divergência criativa, fazendo sempre uso da capacidade de reverter obstáculos em estímulos e oportunidades de desenvolvimento e imbuídos de um espírito de permanente insatisfação criativa, trabalharemos activamente, ao longo do ano, na construção da “ideia” de Escola que está inscrita nos estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra: *Uma Escola que se projecte como um centro de qualidade no ensino, na investigação e na inovação em cuidados de saúde, competitiva e acreditada como de excelência junto de agências de referência internacional. E que garanta a identidade do ensino de enfermagem, sendo determinante para o reconhecimento do mandato social da profissão.*

Ao longo do ano de 2007 consolidaremos a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, como nova individualidade e identidade, à medida que estiverem em pleno funcionamento os novos órgãos, unidades orgânicas e respectivos regulamentos, se reorganizarem os serviços administrativos e de apoio, se iniciar o novo Curso de Licenciatura e novos Cursos de Pós-Licenciatura da ESEnfC, se reorganizar o funcionamento, até à sua extinção, dos Cursos existentes. Dois mil e sete caracterizar-se-á, pelo que se disse, pela transição entre as “velhas” e as “novas” formas de organização e projectos.

O cenário que envolverá o desenvolvimento da actividade da Escola continua a caracterizar-se por indefinições preocupantes relativas à formação dos Enfermeiros. Continuamos a ser o país da União Europeia com um dos ratios de enfermeiros por mil habitantes mais baixo. Esta situação era já sublinhada no plano estratégico para a formação na área da saúde onde se afirma que “a grave carência de enfermeiros a nível nacional” e “os níveis perigosamente baixos de enfermeiros em cuidados de saúde primários”, põe em causa a saúde das populações. Esta realidade se por um lado tem levado o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a pedir às escolas para fazerem um esforço no sentido de manterem ou aumentarem o número de admissões ao curso de licenciatura, não tem levado em simultâneo a criar condições para que as escolas possam dar uma resposta efectiva garantindo os mais elevados padrões de qualidade. A diversidade do tipo de integração das Escolas de Enfermagem na rede do Ensino Superior é preocupante e indicia fragilidades na visão para uma política de desenvolvimento do Ensino de Enfermagem que garanta a continuidade da qualidade da formação, o desenvolvimento da investigação em enfermagem, o reconhecimento da disciplina e o seu lugar natural de ensino universitário.

Continuam a colocar-se outras preocupações decorrentes da alteração à Lei de Bases da Educação que está em curso e aplicação do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de Março que regulamenta os graus e diplomas no ensino superior. Queremos vir a desenvolver cursos do segundo ciclo e

terceiro ciclo pois estamos certos que as Escolas de Enfermagem são as únicas unidades orgânicas cuja vocação científica foi sempre e inquestionavelmente a Enfermagem e por isso o lugar natural da formação graduada e pós-graduada na nossa área de conhecimento. Neste contexto é necessário que venha a ser reconhecido ao ensino de enfermagem o estatuto de ensino universitário. Reconhecemos a necessidade da existência de critérios directamente relacionados com a autonomia científica no ramo do conhecimento científico do curso e a existência de docentes e investigadores doutorados para a aprovação de cursos do 2º e 3º ciclo. Pelos motivos apresentados, e porque é imperiosa a necessidade de continuar a desenvolver o conhecimento formal da Disciplina de Enfermagem, que sustente a concepção dos cuidados de enfermagem e que responda de forma progressivamente mais eficaz aos novos desafios colocados pelas necessidades em saúde, torna-se urgente a necessidade de criar condições de apoio efectivo à formação avançada de docentes de doutoramento e pós-doutoramento, que garantam a possibilidade dos docentes da Escola desenvolverem os seus projectos de investigação, particularmente, na área da Enfermagem.

Outra área de preocupação é a consolidação das condições ao desenvolvimento da produção do conhecimento em enfermagem. A este nível os constrangimentos têm resultado do ratio professor/aluno estabelecido para o Ensino de Enfermagem que até 2004 era de 1/11 o que obrigava os professores a privilegiar as actividades de ensino e prejudicava o desenvolvimento da investigação aos docentes da Escola. A partir de 2004 foi estabelecido o ratio 1/8 mas não se criaram às Escolas, por enquanto, as condições orçamentais necessárias à concretização desta medida que parece ainda mais dificultada pela promulgação do Decreto-Lei nº 169/2006 de 17 de Agosto, se vier a impedir a contratação de docentes. A verificarem-se estas limitações a Escola pode não vir a ter em 2007 condições que permitam o normal desenvolvimento dos cursos e as condições para que os docentes integrem a componente de investigação de forma cada vez mais sistemática no seu quotidiano de trabalho, impedindo que se faça uma gestão efectivamente diferenciada do tempo lectivo de cada docente em função das suas actividades de investigação. Vimos aprovada em 2004 a UI&D das Escolas de Coimbra pela Fundação para a Ciência e Tecnologia esperamos ter disponibilidade orçamental para que a unidade possa vir a apresentar os resultados desejáveis.

Os desafios que se colocam à Escola são grandes. Queremos acreditar que somos capazes de lidar com os constrangimentos económico-financeiros e fazer com que os cortes orçamentais acentuados que sofremos não inviabilizem projectos considerados essenciais ao desenvolvimento

das políticas pedagógicas, de investigação e qualidade definidas e a definir e ao saudável desenvolvimento e crescimento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

A maior certeza com que partimos para o ano de 2007 é que todos vamos CUIDAR da Nova Escola fazendo com ela e por ela um percurso do qual nos continuaremos certamente a orgulhar.

1 – BREVE SÚMULA HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES EXTERNO E INTERNO EM QUE SE INSERE A ACTIVIDADE DA ESEnfC

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC) é uma Escola de Ensino Superior Politécnico não integrada em Instituto Superior Politécnico ou Universidade, e foi criada pelo Decreto-Lei 175/2004, de 21 de Julho.

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra resultou da fusão das Escolas Superiores de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca e de Bissaya Barreto, tendo visto os seus estatutos aprovados pelo despacho normativo nº 20/2006, publicados em Diário da República nº 55 de 17 de Março de 2006.

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra herdou um história e um património de meticulosa construção ao longo de um percurso de mais de 124 anos, se somarmos os anos de existência das Instituições, cujo legado recebemos e enquanto comunidade educativa nos comprometemos a salvaguardar, honrar, respeitar e merecer.

As escolas de que a ESEnfC é produto foram sempre, ao longo da sua história reconhecidas como de referência a nível nacional.

A Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca foi fundada em 1881 pelo Prof. Doutor Augusto da Costa Simões, médico e administrador dos Hospitais da Universidade de Coimbra. Então denominada “Escola dos Enfermeiros de Coimbra”, de cariz particular, entrou em funcionamento a 17 de Outubro desse ano com o principal objectivo de formar pessoal de Enfermagem para prestar serviço naqueles hospitais. Em Maio de 1919 transformou-se em escola oficial, passando então a denominar-se “Escola de Enfermagem dos Hospitais da Universidade de Coimbra”. Em 8 de Janeiro de 1931 adoptou a designação de Escola de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca (portaria 7001, de 8 de Janeiro de 1931). Em 19 de Julho de 1982 passou a designar-se “Escola de Enfermagem Pós-Básica do Dr. Ângelo da Fonseca” (Decreto do Governo nº 28/87, de 31 de Julho). Em consequência da integração do ensino de Enfermagem no ensino superior, esta instituição adoptou como nomenclatura: Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca (portaria 821/89, de 15 de Setembro) (*Diário da República, I Série-B* de 10 de Janeiro, despacho normativo nº.3/2004).

A Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto foi criada pela portaria nº. 231/71, de 3 de Maio, então Escola de Enfermagem de Bissaya Barreto, como serviço oficial do Ministério da

Saúde e Assistência dotado de autonomia técnica e administrativa, para funcionar junto ao Centro Hospitalar de Coimbra cujas necessidades de pessoal de enfermagem lhe competia satisfazer, quer ao nível de enfermeiros generalistas quer de enfermeiros especialistas. Em 30 de Junho do mesmo ano é publicitada, no Diário da República, II Série, nº. 152, a constituição da Comissão Instaladora responsável pela delicada tarefa de dar vida a uma obra que apenas existia no papel, tendo como presidente o seu fundador - *Prof. Doutor Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa*. Pertenciam também a esta Comissão os Enfermeiros *Delmina dos Anjos Moreira* e *José Pinto Teles*. Em seis de Outubro do mesmo ano deu início ao ano lectivo com o 1º curso de Enfermagem Geral. A conversão da Escola em Escola Superior de Enfermagem ocorreu com a entrada em vigor da Portaria nº. 821/89, de 15 de Setembro. A partir da publicação do Decreto-Lei nº. 480/88 de 23 de Dezembro a Escola passou a ser tutelada, tal como a Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, pelos Ministérios da Educação e da Saúde. A partir de 1 de Janeiro de 2001 passou à tutela exclusiva do Ministério da Ciência e Ensino Superior.

As Escolas leccionaram ao longo da sua existência todos os cursos e níveis de formação em Enfermagem (Curso de Enfermagem Geral, Cursos de Auxiliares de Enfermagem, Cursos de Especialização em Enfermagem, Cursos de Administração dos Serviços de Enfermagem e Pedagogia Aplicada ao Ensino de Enfermagem, entre outros). A partir de 1989, com a integração do ensino de enfermagem no sistema educativo nacional, a nível do ensino superior politécnico - Decreto-Lei nº 480/88, de 23 de Dezembro, e da Portaria nº 239/94, de 16 de Abril, as Escolas passaram a leccionar o Curso de Bacharelato em Enfermagem, e os Cursos de Estudos Superiores Especializados nas áreas de Enfermagem na Comunidade, Saúde Materna e Obstétrica, Saúde Infantil e Pediátrica, Saúde Mental e Psiquiátrica, Médico-Cirúrgica, Reabilitação e Administração de Serviços de Enfermagem. Tendo com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº353/99, de 3 de Setembro passaram a leccionar o Curso de Licenciatura em Enfermagem, o Curso de Complemento de Formação em Enfermagem, Cursos de Pós-Graduação em Enfermagem e Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem. A formação contínua, numa perspectiva de formação ao longo da vida, mereceu sempre a melhor atenção.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESEnfC

A organização interna da ESEnfC está prevista nos estatutos tendo como órgãos de gestão - *A Assembleia de Escola, Conselho Directivo, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, o Conselho para a Qualidade e Avaliação e, ainda, Conselho Administrativo e Conselho Consultivo* – contribuem ainda para a concretização da gestão/coordenação operacional, científica, pedagógica e de investigação e para a concretização das diferentes áreas de missão: as Unidades Científico-Pedagógicas, que se organizam de acordo com os domínios do conhecimento em enfermagem e integram todos os docentes da escola, o Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais e a Unidade de Investigação e Desenvolvimento: Domínio de Enfermagem. A Escola conta com Serviços Administrativos, Serviços Técnicos de Instalação, Equipamento e Informática, Serviços Gerais e Unidades/Estruturas de Apoio do âmbito específico da cultura, saúde e da acção social. As Unidades de Apoio (Serviço de Documentação e Informação, Serviço de Recursos Educativos, Serviço de Informática, Serviço de Apoio às Unidades Científico Pedagógicas, aos laboratórios, ao Planeamento e Gestão e Secretariados) são estruturas destinadas a fornecer os meios especializados de apoio ao ensino, à investigação e à prestação de serviços à comunidade e à gestão.

Consideramos ainda como Unidade de Apoio os Serviços de Cafeteria e Refeitório que asseguram as refeições a alunos e funcionários, a Residência e o Serviço de Apoio ao Estudante e Saúde Escolar, constituído por duas médicas e duas enfermeiras, e que integrará a vertente do apoio psicológico e psicopedagógico, que garanta na Escola a promoção do desenvolvimento global do estudante, prevenção e acompanhamento de estudantes com problemas neste domínio e enviará as situações que exijam tratamento à Clínica Psiquiátrica dos Hospitais da Universidade de Coimbra, através do protocolo existente. Ao Serviço de Apoio ao Estudante e Saúde Escolar compete a vigilância da saúde dos alunos e a tomada de medidas nesse campo quando necessário, ao longo de todo o curso. O Serviço de Acção Social Escolar conta com uma Técnica Superior de Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho no âmbito da atribuição de bolsas de estudo, pertencente ao SASE do Instituto Politécnico de Coimbra e cedida à escola no âmbito de protocolo firmado para o efeito.

A Escola conta para o desenvolvimento das suas actividades com três edifícios: dois edifícios destinados essencialmente ao desenvolvimento das suas áreas de missão e serviços – Pólo A, situado na Avenida Bissaya Barreto (com 28 anos) tendo iniciado o seu funcionamento a 14 de

Fevereiro de 1978 e Pólo B, situado na rua 5 de Outubro, S. Martinho do Bispo, de construção mais recente, inaugurado em 1991 e em ampliação – o terceiro edifício é destinado essencialmente ao funcionamento da residência académica, serviços de apoio ao estudante e serviços de instalação e equipamentos.

A existência deste número de edifícios e a distância entre eles faz com que as tecnologias de informação e comunicação assumam uma importância excepcional na organização e funcionamento da Escola, tornando as intervenções a estes níveis prioritárias e determinantes na vida da quotidiana da instituição.

A infra-estrutura física de rede da ESEnfC baseia-se em cablagem estruturada, com interligação em fibra óptica entre os bastidores e distribuição em cabo UTP Cat5 até às tomadas. A rede possui uma estrutura lógica segmentada em 3 VLANs em cada um dos Pólos, sendo uma delas utilizada para difusão wireless. Existe uma bridge wireless entre o Pólo A e o edifício da residência.

A interligação entre os dois pólos baseia-se num circuito dedicado com um débito de 4MB. Esta interligação suporta todas as comunicações internas à instituição.

Esta infra-estrutura serve de suporte a 344 postos de trabalho, distribuídos da seguinte forma: 126 destinados a docentes, 100 destinados a não docentes e 118 destinados a estudantes.

Os postos de trabalho estão equipados com sistemas operativos Microsoft (Windows XP Pro, Windows 2000 e Windows 98 SE), Microsoft Office (Office XP Pro, Office 2000 e Office 2003), SPSS 14, Trend Micro e Norton Antivírus Corporate Edition, e a 31 servidores de dados, de serviços e de segurança que utilizam sistemas operativos Linux e Microsoft (RedHat 7.0, RedHat 9.0, Windows 2000 Server e Windows 2003 Server).

A ESEnfC possui aplicações específicas de gestão, a saber, GIAF – Sistema Integrado de Informação (desenvolvido pela CPC) que apoia as áreas da contabilidade, recursos humanos, inventário e tesouraria, SOPHIA – Sistema Integrado de Gestão Escolar (desenvolvido pelo Gabinete de Investigação e de Projectos em Sistema de Informação – GIPSI - da Universidade Católica Portuguesa) que apoia as áreas dos serviços académicos e da tesouraria (em parceria com o GIAF), SAPE – módulos Centros de Saúde e Hospitalar, AGE – Aplicação para Gestão de Expediente (aplicação proprietária) e uma aplicação Web para gestão de sumários (aplicação proprietária) e Formação 24 – aplicação para a gestão pedagógica.

O licenciamento de software é garantido através de licenciamento individual, no caso das aplicações mais específicas (GIAF, SOPHIA, Norton Antivírus, ...), e de licenciamento de

CAMPUS, no caso das aplicações mais genéricas (Microsoft e SPSS). As aplicações proprietárias, por serem desenvolvidas pela escola não carecem de licenciamento.

A ligação à Internet é assegurada pela Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN) através da Rede Ciência Tecnologia e Sociedade 2 (RCTS2) usando dois pontos de ligação, um em cada um dos pólos, com um débito de 2048 kbps cada.

A insuficiência das actuais instalações para acolher adequadamente o número de estudantes que a frequentam e a entrada em funcionamento dos cursos de pós-licenciatura de especialização em enfermagem, de cursos de pós-graduação e de cursos de curta duração que permitam oferecer aos interessados um plano coerente de "formação ao longo da vida", assim como as deficitárias condições de trabalho dos conselhos científico e pedagógico, ficarão optimizadas com a execução do projecto de ampliação aprovado e financiado pelo PIDDAC/2002-2004 e reinscrito em 2006, dado que a Escola teve necessidade, por razões que lhe foram estranhas, de se tomar posse administrativa da obra de ampliação e promover novo concurso público com vista à conclusão da mesma, o que se espera aconteça durante o 2º semestre de 2007.

Quanto à composição da comunidade educativa a 14 de Agosto de 2006 a ESEnfC contava com 151,32 ETI(s) sendo 125 docentes do seu quadro de efectivos (41 professores-coordenadores, 71 professores-adjuntos, 7 assistentes) destes 96 Mestres e 17 Doutores. Tem ainda 16 enfermeiros/equiparados a assistente, contratados e docentes externos pertencentes a várias Faculdades da Universidade de Coimbra e Serviços de Saúde, destes 1,6ETI(s) com doutoramento e 1,42 mestres. Estes leccionam disciplinas ou parte de disciplinas de outras áreas do saber e /ou participam em actividades relacionadas com a formação em ensino clínico. A Escola conta com 108 não docentes, dos quais 91 são do quadro e 17 são além do quadro. A população discente regularmente inscrita em Maio de 2006 era constituída por 2484 estudantes. 1786 alunos dos Cursos de Licenciatura em Enfermagem, 412 do Curso de Complemento de Formação em Enfermagem, 82 do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, 37 do Curso de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, 62 do Curso de Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, 32 do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica e 73 dos Cursos de Pós-Graduação em Urgência/Emergência, Gestão de Serviços de Saúde e Enfermagem de Família.

A Escola conta ainda com a Associação de Estudantes, neste momento em fase de eleição da Direcção, após ter visto os Estatutos publicados em Diário da República III Série de 31 de Maio

de 2006, que fundem as Associações de Estudantes da ESEAF e ESEBB. É uma organização representativa de todos os Estudantes da Escola.

No plano externo, a Escola sofre as influências da sua envolvente, regional e nacional, que se reflectem na concretização da sua missão e que radicam principalmente no grave défice de enfermeiros generalistas, na procura do Curso de Complemento de Formação em Enfermagem (CCFE) e na necessidade de formar especialistas em Enfermagem, situação caracterizada no Plano Estratégico para a formação nas áreas da Saúde (Grupo de Missão 2001). Entre os principais constrangimentos temos as dificuldades na organização da formação em ensino clínico decorrentes quer da dificuldade de locais para a realização dos mesmos nalguns domínios de cuidados, quer da dificuldade em negociar a colaboração dos enfermeiros dos serviços na orientação dos alunos. A introdução de factores de coesão no cálculo do financiamento, na proposta de financiamento apresentada pelo governo, inviabiliza o crescimento de OE relativamente ao ano anterior e penaliza a Escola não reflectindo os indicadores de crescimento. Esta situação, que continua a verificar-se, para além de se traduzir num reforço negativo ao esforço desenvolvido pela Escola, que apresenta um custo aluno dos mais baixos e um índice de eficiência pedagógica dos mais elevados, quando comparado com a maioria das instituições que leccionam os mesmos curso, compromete o desenvolvimento da Escola.

2 – IDENTIFICAÇÃO DOS CLIENTES E TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRESTA

A ESEnfC, enquanto unidade de ensino e de formação, intervém aos níveis da formação inicial, da formação pós-graduada e da formação ao longo da vida.

A maioria dos serviços que presta são de ensino na área da enfermagem, situação que se deverá manter.

Assim, os clientes são os estudantes e os enfermeiros a quem a Escola oferece formação com vista à sua integração no mercado de trabalho, quer na vertente generalista, quer na vertente especializada, e qualificação profissional através do apoio à formação contínua.

Os estudantes que recebe são oriundos de várias zonas do país, ainda que a maioria seja da zona de implantação da Escola. No final do curso os destinos são vários, mas a grande maioria tenta fixar-se na região de origem, com preferência por Coimbra.

A Escola tem uma procura dos serviços que presta muito superior à sua capacidade formativa, quer pela parte dos estudantes, quer pelas instituições de saúde que se deve entre outros factores ao elevado grau de empregabilidade dos seus diplomados e ao reconhecimento social da qualidade das diferentes formações que oferece.

A Escola ministra cursos de graduação e pós-graduação em enfermagem tendo em funcionamento os seguintes cursos:

Curso de Licenciatura em Enfermagem

Curso de Complemento de Formação em Enfermagem

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação

Curso de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária,

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia,

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

Curso de Pós-Graduação em Urgência/Emergência,

Curso de Pós-graduação em Gestão de Serviços de Saúde

Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Família.

Durante o ano de 2007 iniciar-se-ão os Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátria e Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, bem como novas Pós-Graduações.

Estão em curso vários projectos de formação em contexto de trabalho, no âmbito dos sistemas de informação em enfermagem e reconstrução de práticas clínicas de enfermagem, em parceria com Instituições e Serviços de Saúde – CHC, HUC, Centro de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, HDFF e Administração Regional de Saúde do Centro. Várias Instituições com parceria com a Escola aguardam que se reúnam as condições para iniciar o trabalho conjunto neste domínio.

Estão em desenvolvimento em 2006 vários cursos de curta duração no domínio da formação profissional contínua.

No âmbito da formação inicial, está em desenvolvimento o trabalho de concepção do primeiro plano de estudos do Curso de Licenciatura da ESEnfC adequado a Bolonha, projecto vital para a Escola e para a reorganização do funcionamento dos seus cursos.

II – MISSÃO, OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA

Os Estatutos da ESEnfC, homologados pelo Despacho Normativo do Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, nº 20/2006, definem a Escola como Instituição Pública de Ensino Superior Politécnico, dotada de personalidade jurídica e de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar.

Tem como missão e atribuições, enquanto estabelecimento de ensino superior, a criação, difusão, crítica e transmissão da cultura, da ciência e da tecnologia, desenvolvendo as suas actividades nos domínios do ensino, formação profissional, investigação, inovação e divulgação do conhecimento na área da enfermagem, assim como a prestação de serviços à comunidade e cooperação com entidades da área da saúde e do ensino.

No domínio do ensino e formação profissional, realiza cursos formais de graduação e pós-graduação em enfermagem e cursos de formação contínua de enfermeiros, promovendo, ao mais alto nível, a formação humana, cultural, científica e técnica e ainda, cursos de formação profissional para outros técnicos e agentes de cuidados de saúde no seu domínio.

No domínio da investigação, inovação e divulgação do conhecimento, desenvolve investigação fundamental e aplicada em enfermagem e dinamiza a divulgação do conhecimento produzido.

Na vertente da prestação de serviços à comunidade, é finalidade da ESEnfC organizar serviços de prestação de cuidados inovadores de saúde, em articulação com as instituições de saúde da comunidade na perspectiva de valorização recíproca, constituindo laboratórios, no sentido de desenvolver determinadas áreas do saber e da prática de enfermagem, assim como da investigação.

Na área da cooperação, é finalidade da escola integrar redes e continuar a promover parcerias e protocolos com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais para o desenvolvimento da saúde e da educação em enfermagem, dando especial relevo às dos países de expressão oficial portuguesa e europeus.

A ESEnfC visa globalmente projectar-se como um centro de qualidade no ensino, na investigação e na inovação em cuidados de saúde, competitiva e acreditada como de excelência junto de agências de referência internacional e simultaneamente garantir a identidade do ensino de enfermagem, sendo determinante para o reconhecimento do mandato social da profissão.

Prevê-se que durante o ano de 2007 a sua missão se realize dando corpo às seguintes opções estratégicas:

A- Afirmar a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra como uma instituição de ensino superior de Qualidade:

- Qualidade ao nível das principais funções que cabem à Escola;
- Qualidade ao nível dos recursos tecnológicos, dos espaços educativos e infra-estruturas;
- Qualidade ao nível da organização e gestão institucionais e das relações inter-institucionais;
- Qualidade ao nível do ambiente humano e de trabalho.

B- Consolidar, ampliar e diversificar o programa de formação pós-graduada, de pós-licenciatura e cursos de formação de curta duração;

C- Incrementar a investigação científica, a inovação e desenvolvimento e a divulgação científica;

D- Redefinir e alargar a colaboração/prestação de serviços à comunidade;

E- Incrementar a internacionalização;

F- Criar condições à progressiva integração do ensino, investigação e extensão/prestação de serviços à comunidade de forma articulada, com vista a uma optimização da actividade docente e discente, contribuindo para o desenvolvimento da qualidade da formação, da produção científica, e para a transferência dos conhecimentos resultantes da investigação.

1- PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL

Objectivo Estratégico

- GARANTIR A EXCELÊNCIA DA FORMAÇÃO PROMOVENDO A SUA MELHORIA QUALITATIVA CONTINUA, MANTENDO O RECONHECIMENTO PELA COMUNIDADE E EMPREGADORES, E PROMOVENDO A MAIOR SATISFAÇÃO DOS ESTUDANTES COM A FORMAÇÃO.

Estratégia:

1. Manter o número de admissões de alunos do ano lectivo de 2006-2007;
2. Manter os níveis de sucesso académico (tomando por referência os indicadores da ESEAF e ESEBB), mantendo residual o nível de reprovações.
3. Criar condições ao desenvolvimento de dinâmicas de análise e reconceptualização da formação em ensino clínico e a experimentação de novos modelos de formação.
4. Garantir o maior número de horas possível de acompanhamento pedagógico- científico dos estudantes em ensino clínico por docentes da Escola;
5. Aumentar e diversificar os laboratórios de práticas clínicas e os recursos laboratoriais de forma a possibilitar o maior desenvolvimento de competências técnicas através da aprendizagem por simulação e em ambiente controlado.
6. Optimizar as condições para o desenvolvimento dos cursos de licenciatura em funcionamento na escola.
7. Incentivar uma maior integração de estudantes da licenciatura, como jovens investigadores em projectos da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: domínio Enfermagem.
8. Criar condições a uma formação que desenvolva competências e atitudes que fomentem o empreendedorismo na área da saúde.
9. Melhorar os espaços e equipamentos (laboratórios, salas de estudo, salas para trabalhos de grupo, postos de trabalho informáticos, biblioteca e mediateca) destinados ao trabalho individual e de grupo, e rentabilizar os recursos educativos.
10. Optimizar os sistemas de cooperação e parceria na orientação de alunos.

11. Manter os ETI(s) relativos aos docentes, existentes em 2006, tendo por referência os números das antigas escolas.
12. Garantir a contínua actualização dos serviços de documentação.
13. Apoiar a criação de projectos de materiais didácticos com diferentes suportes de vídeo, informático, fotográfico e bibliográfico.

2-PROGRAMA DE FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA, E FORMAÇÃO DE PÓS-LICENCIATURAS DE ESPECIALIZAÇÃO

Objectivo Estratégico

- FORMAR AO LONGO DA VIDA, QUADROS SUPERIORES QUALIFICADOS PARA RESPONDER ÀS NECESSIDADES SOCIAIS EM MATÉRIA DE SAÚDE E DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM, À PARTICIPAÇÃO NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM ENFERMAGEM E AOS DESAFIOS DA GESTÃO EM SAÚDE

Estratégia:

1. Dar continuidade aos Cursos de Pós-Licenciatura em Enfermagem de Reabilitação, Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, Enfermagem Comunitária e Enfermagem Médico-cirúrgica e iniciar os Cursos de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria e Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria;
2. Aumentar o número de alunos e diversificar a oferta de programas de pós-graduação conducente à formação avançada dos profissionais em áreas específicas.
3. Criar cursos de aprofundamento e actualização, de curta duração, em áreas consideradas prioritárias no plano nacional de saúde, com vista a contribuir para a formação contínua dos enfermeiros e outros profissionais de saúde, numa perspectiva de formação ao longo da vida.
4. Iniciar com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra a Pós-graduação em Economia da Saúde;
5. Incentivar uma maior integração de estudantes das pós-licenciaturas e pós-graduações, como investigadores em projectos da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: domínio Enfermagem.
6. Continuar a estudar a possibilidade de articulação com as Universidades, e através de creditação e reconhecimento de estudos permitir a mobilidade entre os programas de pós-graduação e Pós-Licenciatura, leccionados na Escola, e programas de mestrado.
7. Manter a colaboração com as Universidades no âmbito de desenvolvimento de projectos de Ensino e Investigação.

8. Promover a definição das condições de mobilidade entre os cursos de curta duração frequentados na Escola e os Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, através de creditação e reconhecimento de estudos.
9. Adotar uma política intensa de captação de subsídios ao desenvolvimento da formação contínua.
10. Criar mecanismos sistemáticos de relacionamento com as instituições de saúde de forma a identificar as necessidades e modalidades de formação contínua.

3- PROGRAMA DE INVESTIGAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Objectivos Estratégicos

- PROMOVER DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, APOIANDO OS PROJECTOS E A DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, FOMENTANDO A COLABORAÇÃO CIENTÍFICA COM CENTROS DE INVESTIGAÇÃO NACIONAIS E ESTRANGEIROS.
- FACILITAR E PROMOVER SINERGIAS COM A UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE: DOMÍNIO ENFERMAGEM DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA.
- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTOS EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E OUTRAS INSTITUIÇÕES DA COMUNIDADE.
- CRIAR UM PROGRAMA DE MOBILIDADE PARA DOCENTES INVESTIGADORES QUE POSSIBILITE, NÃO APENAS A EXPERIÊNCIA DE LECCIONAÇÃO NO ESTRANGEIRO, MAS TAMBÉM A EXPERIÊNCIA DE INVESTIAGÇÃO, CRIANDO UM CONTEXTO FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO EM ENFERMAGEM EM REDES INTERNACIONAIS.

Estratégia:

1. Incentivar e apoiar a participação dos docentes na Unidade de Investigação e Desenvolvimento.
2. Incentivar e apoiar financeiramente o desenvolvimento de programas de investigação articulados com a prática docente e de prestação de cuidados de Enfermagem.
3. Apoiar o desenvolvimento de programas de investigação conjuntos em parceria com Instituições de Saúde e outras Instituições da comunidade.
4. Apoiar a publicação de trabalho científico dos docentes, em que estes sejam primeiros autores.
5. Apoiar a publicação e divulgação científica com vista a garantir a publicação de pelo menos um artigo por ano e por doutor em revistas referenciadas no *Institut for Scientific Information* (ISI).
6. Fomentar e apoiar a organização de actividades de divulgação científica na Escola.

7. Fomentar a colaboração científica entre Escolas e Centros de Investigação Nacionais e Estrangeiros.
8. Incentivar a criação, concepção dinamização e gestão de um “canal informativo”, sobre a Enfermagem e a Saúde dirigido a jovens e a disponibilizar na página da Escola.
9. Criar condições para que a distribuição do trabalho docente possa ter em conta o Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de Julho, os estatutos da ESEnfC, os critérios de trabalho docente aprovados em Conselho Científico, as necessidades de formação dos docentes, a investigação, a ocupação em órgãos de gestão, comissões e grupos de trabalho.
10. Fomentar e apoiar financeiramente a apresentação de trabalhos científicos dos docentes inscritos na FCT, na Unidade de Investigação da Escola, e/ou aqueles de que resultem publicações científicas referentes ao evento, em programas nacionais e internacionais de investigação.
11. Criar condições ao funcionamento da Unidade de Investigação e Desenvolvimento da Escola.
12. Reforçar a colaboração com as Instituições de Saúde, com as quais a Escola tem protocolos, no domínio da investigação.

4 – PROGRAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

Objectivos Estratégicos

- INCENTIVAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS DE EXTENSÃO E COLABORAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E OUTRAS INSTITUIÇÕES DA COMUNIDADE, EXISTENTES E A CRIAR.
- PROMOVER E APOIAR OS PROJECTOS DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, EM CURSO NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE.
- DEFINIR A POLITICA DA ESENCFC NO DOMÍNIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE QUE AFIRME ESTA ÁREA DE PROJECTO DE FORMA ALARGADA. PARA ISSO, DEVE ENTRE OUTRAS ÁREAS, INTEGRAR A ASSESSORIA E UMA POSSÍVEL OFERTA DE CUIDADOS INOVADORES QUE RESPONDAM A NECESSIDADES DE SAÚDE EMERGENTES E QUE PERMITA A INVESTIGAÇÃO QUE ALIE FOCOS DE INTERVENÇÃO EM ENFERMAGEM, INTERVENÇÕES E RESULTADOS, EM SAÚDE. A ÁREA DE MISSÃO “EXTENSÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE AINDA SER “VIVEIRO” DE PROJECTOS EMPRESARIAIS DOS FORMANDOS NA ÁREA DA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM.

Estratégia:

1. Criar condições ao efectivo desenvolvimento dos projectos já existentes;
2. Manter os projectos de formação em contexto de trabalho desenvolvidos em parceria com os Serviços de Saúde e Formação (CHC, HUC, Centro Hospitalar de Medicina Física e de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, HDFF, Administração Regional de Saúde do Centro e Hospital do Lorvão);
3. Manter e incentivar o desenvolvimento de projectos de colaboração com instituições de ensino básico, secundário e solidariedade social, no âmbito da educação no domínio da saúde, com quem a Escola tem protocolos e estendê-los a outras instituições da área de inserção da Escola;
4. Criar incentivos ao desenvolvimento e participação dos docentes em actividades de extensão e prestação de serviços à comunidade;

5. Manter o trabalho de parceria com Instituições de Saúde e de Ensino com o objectivo de promoção de saúde (VIME, Saúde em Português, Instituto Educativo de Souselas, etc).
6. Estudar modelos organizativos inovadores que permitam financiamentos alternativos para estas actividades.
7. Rentabilizar ao máximo os recursos académicos e científicos produzidos pela comunidade escolar como base para uma intervenção criativa sobre a realidade.
8. Criar incentivos ao desenvolvimento e participação dos docentes em actividades de extensão e prestação de serviços à comunidade.

5 – PROGRAMA DE PARCERIAS E INTERNACIONALIZAÇÃO

Objectivo Estratégico

- INCREMENTAR E CONSOLIDAR PARCERIAS E PROJECTOS COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E OUTRAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, AFIRMANDO A ESCOLA E O ENSINO DE ENFERMAGEM NESSES CONTEXTOS.

Estratégia:

1. Manter os projectos de colaboração com instituições do ensino básico, ensino secundário, universitário e solidariedade social, no âmbito da educação e da saúde, existentes e estendê-los a outras instituições da área de inserção da Escola.
2. Renegociar os protocolos existentes com as Instituições de Saúde.
3. Criar condições ao trabalho efectivo do gabinete de Relações Nacionais e Internacionais.
4. Manter a associação aos programas SOCRATES, LEONARDO DA VINCI e VASCO DA GAMA.
5. Promover a formação dos estudantes em ambiente internacional através da mobilidade, preferencialmente entre países de referência no domínio da Enfermagem (Finlândia, Dinamarca, Noruega, EUA, Canadá) e/ou no Espaço Europeu e os Países de Língua Oficial Portuguesa, procurando tornar possível que cerca de 3% dos alunos, entre estudantes da formação inicial e pós-graduada, façam um período de estudos no estrangeiro.
6. Criar condições ao desenvolvimento dos instrumentos relativos “à criação do espaço europeu de ensino superior”: implementação do sistemas de créditos curriculares dos cursos ministrados pela Escola, incluindo os não conferentes de grau; suplemento ao diploma e boletim de registo académico.
7. Criar condições ao acolhimento dos estudantes estrangeiros que promova a sua plena integração na vida da escola, o conhecimento do sistema de ensino que os sensibilize para a cultura académica, e do país.
8. Criar condições ao envolvimento do corpo docente no trabalho com vista à implementação do processo de Bolonha na área da Enfermagem.
9. Criar condições e incentivar a mobilidade de docentes no quadro de projectos de cooperação sistemática no âmbito da leccionação de disciplinas ou módulos de disciplinas curriculares.

10. Manter e desenvolver parcerias com escolas estrangeiras apoiando financeiramente estágios de docentes investigadores a desenvolver no âmbito da concretização de projectos de investigação conjuntos.
11. Criar condições à aprendizagem da língua inglesa aos alunos e docentes que pretendam integrar o programa de mobilidade, especialmente quanto ao léxico específico da saúde.

6 - PROGRAMA DE APOIO SOCIAL AO ESTUDANTE E PROMOÇÃO DO SEU DESENVOLVIMENTO GLOBAL

Objectivo Estratégico

- PROMOVER ACTIVIDADES QUE FOMENTEM A AUTO-APRENDIZAGEM E O ENVOLVIMENTO DOS ALUNOS NOS PROJECTOS CURRICULARES E EXTRACURRICULARES;
- FAVORECER AS ACTIVIDADES DE ÍNDOLE CULTURAL E DESPORTIVA E AS CONDIÇÕES DE ESTUDO DOS ESTUDANTES.

Estratégia:

1. Criar condições ao desenvolvimento de uma comunidade de aprendizagem centrada nos estudantes.
2. Organizar o serviço de apoio ao aluno criando condições que dinamizem a promoção da saúde e o desenvolvimento pessoal.
3. Reorganizar o funcionamento da residência, cantinas, cafetarias, espaços desportivos, serviços de apoio ao aluno e acção social escolar, ouvindo os estudantes.
4. Manter e/ou melhorar os apoios sociais aos estudantes (Bolsa de Estudo, Bolsa de Mérito, alimentação ao preço social, serviço de saúde escolar gratuito, alojamento a preço social).
5. Criar condições ao estabelecimento de um sistema de apoio específico aos estudantes carenciados deslocados em ensino clínico.
6. Diversificar a oferta do Serviço de Saúde, transformando-o num Serviço que promova a saúde global dos estudantes.
7. Optimizar a prestação do Serviço de Acção Social Escolar.
8. Melhorar a prestação do Serviço de Refeitório.
9. Criar condições para a promoção de uma educação para a cidadania e valores.
10. Fomentar uma cultura de exigência dos estudantes pelo seu percurso de formação.
11. Apoiar e incentivar o desenvolvimento de actividades extracurriculares que contribuam para o desenvolvimento pessoal e cívico dos estudantes.

12. Fomentar a intervenção da Associação de Estudantes na construção activa da Escola e apoiar actividades propostas.
13. Atribuir pelo menos mais três bolsas de mérito para além das atribuídas pelo Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior.
14. Criar condições ao diagnóstico das expectativas dos estudantes no ingresso, potencializando o desenvolvimento dos seus talentos e competências, e, dificuldades previsíveis, criando mecanismos para a sua superação.
15. Criar incentivos à participação dos estudantes em projectos da Escola, entre outros, projectos de investigação, extensão à comunidade e divulgação do conhecimento numa perspectiva de Cultura científica, como contributo para o desenvolvimento da sociedade no domínio da saúde.
16. Criar condições ao desenvolvimento de cursos livres em áreas tais como o inglês, informática, direitos humanos, etc;
17. Desenvolvimento de um projecto “De Jovem para Jovem: os estudantes na promoção de uma comunidade estudantil saudável”, com vista a trabalhar os indicadores comportamentais, produzidos no estudo serológico-comportamental desenvolvido numa amostra da comunidade estudantil.
18. Incentivar a criação, concepção, dinamização e gestão de um “canal informativo”, sobre a Enfermagem e a Saúde dirigido a jovens e a disponibilizar na página da Escola.
19. Apoiar os grupos artísticos formados por iniciativas dos estudantes.
20. Apoiar iniciativas com vista ao desenvolvimento cultural da comunidade educativa e de inserção da escola.
21. Apoiar as iniciativas dos estudantes na realização de actividades de formação extracurriculares.
22. Equipar as novas instalações da Associação de Estudantes com meios adequados ao desenvolvimento da vida associativa, ao estudo e actividades de lazer, aumentar o número e melhorar o equipamento das salas de trabalho de grupos e de estudo.
23. Abrir a Escola aos estudantes e suas famílias, às outras escolas, instituições de saúde e organizações não governamentais no domínio da saúde, da solidariedade e cultural.

24. Criar condições que promovam o reforço da relação simbólica dos estudantes e dos enfermeiros com a Escola e com a Profissão.
25. Estudar a viabilidade de estabelecer parcerias com a Universidade de Coimbra e o Instituto Politécnico de Coimbra para a utilização pelos estudantes de espaços que permitam a prática desportiva e cultural.

7- PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Objectivo Estratégico

- PROMOVER UMA CULTURA DE AVALIAÇÃO QUE GARANTA A PERMANENTE AUTOCRÍTICA, MELHORIA CONTÍNUA E RETRO-ALIMENTAÇÃO DOS PROCESSOS E, A ACREDITAÇÃO DA QUALIDADE DE CURSOS E SERVIÇOS SEGUNDO NORMAS INTERNACIONAIS.

Estratégia:

1. Criar condições de trabalho efectivo e regular do Conselho para a Qualidade e avaliação.
2. Utilizar os resultados da auto-avaliação para retroalimentar os processos.
3. Implementar medidas para melhoria da qualidade decorrentes do processo de auto-avaliação.
4. Promover o envolvimento de toda a comunidade aos diferentes níveis no processo de avaliação.
5. Fomentar o desenvolvimento de planos de actividades e relatórios por todas as Unidades e Serviços da Escola, promovendo uma atitude de prestação de contas.
6. Monitorizar o funcionamento, eficácia e satisfação dos diferentes sectores e serviços, com vista a optimizar os modelos organizativos.

8- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Objectivo Estratégico

- PROMOVER A QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA DO CORPO DOCENTE, E GARANTIR O RESPECTIVO FINANCIAMENTO.

Estratégias:

1. Motivar os docentes para criação de uma verdadeira comunidade académica e científica, promovendo a sua formação e o seu sentido de pertença à Instituição.
2. Definir a política de formação contínua do corpo docente, com as correspondentes necessidades de financiamento.
3. Criar a Comissão para a Formação do Pessoal Docente em articulação com o Conselho Científico e Conselho Pedagógico.
4. Criar condições à implementação do projecto anual de formação contínua, definido pela Comissão para a Formação, em função das necessidades identificadas pelo órgão científico e pedagógico.
5. Criar condições à dispensa de serviço docente, no âmbito de preparação de provas de doutoramento, ao abrigo do Decreto-Lei nº 185/81 e de acordo com a política de dispensas definida pelo Conselho Científico, bem como à candidatura a medidas de apoio à formação avançada de docentes.
6. Criar condições à implementação dos critérios de trabalho docente definidos pelo Conselho Científico de modo a garantir uma distribuição do trabalho compatível com o desenvolvimento dos projectos de doutoramento pelos docentes.
7. Criar condições à definição de princípios orientadores e critérios de recrutamento e de promoção que incentivem a qualidade do desempenho dos docentes englobando as componentes de ensino, investigação, prestação de serviços e participação activa nos órgãos de gestão.
8. Negociar com o MCTES as condições para a abertura de concursos para professores adjuntos e coordenadores até à definição do novo quadro da Escola.
9. Criar incentivos que premeiem as iniciativas de mérito quer individuais quer de grupo.

9– PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO CORPO NÃO DOCENTE

Objectivo Estratégico

- PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO CORPO NÃO DOCENTE DE FORMA A RESPONDER AOS ANSEIOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO

Estratégia:

1. Criar a Comissão para a Formação do Pessoal não Docente e definir o plano anual de formação contínua que articule as necessidades de formação individual sentidas pelo pessoal não docente e as necessidades colectivas identificadas através dos processos de avaliação, bem como criar condições que permitam garantir a sua implementação.
2. Utilizar ao nível dos serviços a gestão por objectivos e continuar a implementar o sistema integrado de avaliação do desempenho.
3. Definir critérios para avaliação do desempenho e de promoção que incentivem o mérito pessoal e a dedicação à Instituição, e instituir formas de o reconhecer.
4. Ouvir o pessoal não docente para a definição da reorganização dos serviços, tendo em conta a satisfação e optimização dos recursos.
5. Garantir no processo de renegociação do quadro de pessoal da Escola condições que permitam responder às legítimas expectativas de promoção do pessoal não docente e necessidades de maior qualificação do respectivo corpo.
6. Negociar com o MCTES as condições para abertura de concursos de promoção do Pessoal não Docente, até à definição do novo Quadro da Escola.

10- PROGRAMA DE REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES

Objectivos Estratégicos

- CONTINUAR A MELHORAR AS INSTALAÇÕES, AUMENTAR A ÁREA DISPONÍVEL DE LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS CLÍNICAS DE ENFERMAGEM, A DISPONIBILIDADE EM MEIOS TECNOLÓGICOS E MEIOS LABORATORIAIS.
- REMODELAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DA DIRECÇÃO DE MODO GARANTIR AS CONDIÇÕES À REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS, A MELHORAR A PERSONALIZAÇÃO/PRIVACIDADE NO ATENDIMENTO AO CLÍENTE E AS CONDIÇÕES PARA UMA MAIOR EFICIENCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS, DANDO CORPO ÀS ORIENTAÇÕES PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA.
- REMODELAÇÃO DA ÁREA DE RESIDÊNCIA.

Estratégia:

1. Continuar o projecto de ampliação das instalações finalizando o programa em curso.
2. Adquirir o mobiliário, recursos tecnológicos e materiais para apetrechar, de acordo com as diferentes funções a que se destinam, as novas instalações.
3. Equipar os novos laboratórios de práticas de enfermagem com os recursos tecnológicos e outro equipamento hospitalar e de apoio às práticas laboratoriais.
4. Adquirir novos recursos tecnológicos e de apoio às práticas laboratoriais e aumentar os espaços de laboratórios de práticas existentes, tendo em conta os pareceres do Conselho Pedagógico.
5. Remodelar o actual ginásio do bloco da residência transformando-o num laboratório polivalente para aulas práticas e com o material necessário a práticas de reabilitação, dramatização, relaxamento, técnicas não farmacológicas de alívio da dor, etc..
6. Proceder ao estudo arquitectónico e remodelação das áreas do Serviço Administrativo de forma a garantir espaços adequados para a Direcção e as Estruturas de Apoio e Serviços e permitir a individualização física de cada secção/sector (Sector Financeiro: Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento e Armazéns; Sector de Recursos Humanos; Área Académica,

Gabinete das Relações Nacionais e Internacionais; Secretariados, Expediente e Arquivo) com vista a criar condições para uma maior rentabilidade dos serviços.

7. Reformular a rede informática no sentido de dar suporte a actividades de ensino à distância e a reforçar a mobilidade dos docentes fisicamente deslocados, de modo a que possam assegurar a produção e actualização regular de conteúdos pedagógicos, e que garanta a interligação entre os dois pólos da Escola, por meio de uma rede de dados que permita a racionalização dos serviços e aplicações.
8. Garantir espaços para os docentes quando estão em bloco diferente daquele onde habitualmente trabalham.
9. Adequar os espaços e os equipamentos de trabalho dos docentes, criando condições para a prática docente.
10. Implementar plataforma de videoconferência que permita o desenvolvimento de actividades (reuniões, seminários) de docentes e estudantes fisicamente deslocados nos diferentes pólos da escola e abra caminho a colaborações mais estreitas e mais económicas entre escolas estrangeiras.
11. Instalar um sistema de comunicações de voz sobre IP.

11- PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Objectivos Estratégicos

- REESTRUTURAR E/OU OPTIMIZAR OS DIFERENTES DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO, CRIAR NOVOS E PROMOVER UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE.
- RACIONALIZAR AS ESTRUTURAS EXISTENTES E CRIAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS QUE SE REVELEM INDISPENSÁVEIS.

Estratégia:

1. Criar condições ao funcionamento dos órgãos e desenvolvimento dos seus regulamentos de funcionamento;
2. Criar condições à constituição das Unidades Científico Pedagógicas, à colocação do pessoal docente por unidade, ao seu início de funcionamento, ao desenvolvimento dos regulamentos de funcionamento e eleição das equipas de direcção;
3. Criar condições à reorganização do funcionamento dos cursos existentes, bem como regulamentar o processo de extinção de curso e fazer aprovar regras de transição que salvaguardem os direitos dos alunos;
4. Criar condições à aprovação do plano de estudos do Curso de Licenciatura da ESEnfC, bem como ao seu início de funcionamento no ano lectivo de 2007-2008;
5. Desenvolver a parceria com a Universidade de Coimbra para a criação de Doutoramento em Enfermagem e reconhecimento das pós-graduações no âmbito de cursos conducentes a grau.
6. Desenvolver estudos conducentes ao desenho de novos cursos em parceria com outras Instituições de Ensino Superior e Instituições de Saúde.
7. Organizar as Estruturas de Apoio e os Serviços de acordo com os Estatutos, recolocar o pessoal, definir locais de funcionamento e criar condições à definição dos regulamentos de funcionamento de cada sector bem como da articulação entre os serviços com vista a optimização dos recursos e meios existentes
8. Estudar modelos organizativos inovadores que permitam financiamentos alternativos para os diferentes programas.

9. Optimizar a articulação entre a rede científica, pedagógica e administrativa, usando o potencial das tecnologias existentes e a adquirir.
10. Criar o Boletim da Escola.
11. Criar condições ao desenvolvimento da plataforma e-learning e ao desenvolvimento de softwares de apoio à gestão científica e pedagógica.
12. Garantir a permanente actualização da rede informática.
13. Criar centro de recursos multimédia, integrando os recursos herdados das duas escolas, dotando-os de capacidade de produção ao nível profissional.
14. Monitorizar o funcionamento, eficácia e satisfação dos diferentes sectores e serviços, com vista a optimizar os modelos organizativos.
15. Reorganizar o sistema de secretariados de forma a dar resposta às necessidades dos órgãos da Escola, das Unidades Científico-Pedagógicas e dos docentes.
16. Utilizar a plataforma de ensino à distância a criar e, em paralelo, reformular o portal web e a plataforma de gestão administrativa escolar para dar apoio ao sistema de inscrições, matrículas, inscrições em exames, consultas de pautas, pedidos de certidões, de modo a minimizar as necessidades de deslocações físicas.
17. Regulamentar os circuitos e mecanismos de informação e comunicação interna, ouvindo os diferentes actores, de modo a garantir a sua articulação, rapidez e eficácia, explorando as tecnologias de informação e facilitando o acesso de toda a comunidade escolar à informação inerente ao exercício profissional e académico.
18. Garantir o apoio técnico e jurídico para assessoria à execução e acompanhamento do projecto de fusão académica, administrativa e financeira após a migração e integração dos dados dos programas de gestão académica (SOPHIA) e Gestão Administrativo-financeira (GIAF) ;
19. Garantir o cumprimento das obrigações da titularidade da ESEBB e ESEAF, bem como renegociar os contratos e protocolos vigentes à data da entrada em vigor dos Estatutos da ESEnfC;
20. Promover a construção e negociação de novos protocolos de parceria entre a Escola de Enfermagem de Coimbra e as Instituições de Saúde;

21. Reorganizar o sistema de apoio jurídico de forma a dar resposta às necessidades dos órgãos da escola, dos docentes, não docentes e estudantes.
22. Promover a definição do Plano de Desenvolvimento de ESEnfC 2007-2010, com a participação de toda a comunidade escolar;
23. Continuar a criar condições ao desenvolvimento do “Estudo do Processo de Fusão da ESEnfC”, em parceria com o CIPES e com horizonte temporal previsto até 2008.

12 – PROGRAMA DA PROMOÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E PERTENÇA

Objectivos Estratégicos:

- PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE INCLUSIVA PRÓPRIA DA ESENEFC GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
- APOIAR E DIVULGAR AS DIFERENTES FORMAS DE CULTURA PROMOVEDO O ACESSO DA COMUNIDADE ACADÉMICA A ESSES BENS E INCENTIVANDO PROJECTOS CULTURAIS DA INICIATIVA DOS ESTUDANTES, DOCENTES E NÃO DOCENTES.

Estratégia:

1. Apoiar os grupos artísticos formados por iniciativas dos estudantes, docentes e/ou não docentes.
2. Apoiar iniciativas com vista ao desenvolvimento cultural da comunidade educativa e de inserção da Escola.
3. Comemorar a abertura do ano lectivo, aniversário da Escola e outras efemérides, sentidas como importantes pela comunidade escolar.
4. Criar condições e estabelecer parcerias com instituições que permitam a prática desportiva e cultural.
5. Potencializar os talentos existentes, nas mais diversas áreas, promovendo oportunidades ao seu desenvolvimento.
6. Criar um serviço de saúde ocupacional.
7. Criar grupos de trabalho para o desenvolvimento do projecto – História do Ensino de Enfermagem em Coimbra - e organização do museu da Escola.

III – METAS PARA O ANO 2007

Apresentaremos a seguir algumas metas quantificáveis para o desempenho em 2007:

1. Número de alunos a frequentar em tempo completo os Cursos de Licenciatura = ao número de alunos inscritos nos cursos de Licenciatura em 2006/2007.
2. Taxa de insucesso escolar dos Cursos de Licenciatura $\leq 10\%$;
3. Número de alunos a frequentar Cursos de Pós-Graduação $\geq a 75$;
4. Número de alunos a frequentar o Cursos de Pós-Licenciatura $\geq a 260$;
5. Número de Cursos de Pós-Graduação a funcionar $\geq a 6$;
6. Número de Cursos de Pós-Licenciatura iniciados $\geq a 7$;
7. Número de ETI(s) docentes em exercício $\geq a 151$;
8. Garantir, na formação inicial, o número de ETI(s) necessários à supervisão mínima em Ensino Clínico de Um docente/Uma hora/semana/estudante.
9. Número de docentes doutorados ≥ 30
10. Número de ETI(s) com doutoramento implicados no desenvolvimento do Curso de Licenciatura $\geq a 32$
11. Número de docentes inscritos em doutoramento ≥ 34 ;
12. Percentagem de alunos que classificam o seu nível de satisfação de elevado ou muito elevado com o Curso que frequentam $\geq a 60\%$;
13. Percentagem de alunos que classificam o seu nível de satisfação elevado ou muito elevado com a orientação e acompanhamento pedagógico em ensino clínico $\geq a 60\%$;
14. Percentagem de alunos que classificam o seu nível de satisfação elevado ou muito elevado com as condições da Escola para o estudo e frequência dos curso $\geq a 70\%$;
15. Percentagem de alunos que classificam o seu nível de satisfação elevado ou muito elevado com os serviços (Acadêmicos, Tesouraria, Reprografia e Serviços Documentais $\geq a 60\%$;
16. Número de estudantes que realizaram um período de formação no âmbito de programas de mobilidade nacional e/ou internacional ≥ 20

17. Percentagem de docentes que consideram que tiveram boas condições para a realização do seu trabalho na componente ensino \geq a 70%;
18. Percentagem de docentes que consideram que tiveram boas condições para a realização do seu trabalho na componente investigação \geq a 20%;
19. Percentagem de docentes que consideram que tiveram boas condições para a realização do seu processo de formação contínua \geq a 60%;
20. Percentagem de funcionários não docentes que considera estar satisfeito ou muito satisfeito com a realização do seu trabalho \geq a 60%;
21. Percentagem de funcionários não docentes que frequentou acções de formação contínua \geq a 80%;
22. Ter-se iniciado o 1º Curso de Licenciatura com plano de estudos da ESEnfC, adequado a Bolonha;
23. Estarem criadas e a funcionar regularmente as Unidades Científico-Pedagógicas e reorganizados os Serviços e Estruturas de Apoio;
24. Número de artigos publicados por docentes da escola em revistas, como autor principal \geq 60;
25. Número de artigos publicados por docentes da escola em revistas referenciadas no *Institut for Scientific information na (ISI)* \geq a 1 por doutor;
26. Número de comunicações proferidas por docentes da escola em congressos e outros encontros científicos \geq 180;
27. Número de comunicações proferidas por docentes da escola em congressos e outros encontros científicos internacionais \geq 60;
28. Número de docentes envolvidos em projectos de mobilidade \geq 20
29. Classificação da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Domínio de Enfermagem \geq Good;
30. A percentagem de Estudantes, Docentes e Não-Docentes que considera bom o seu nível de satisfação com o processo de fusão ser \geq a 50%;

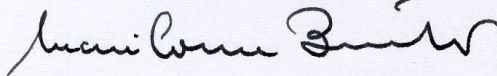
IV – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

O Conselho Directivo definiu o enquadramento e orientação estratégica para o Plano de Actividades do ano de 2007 que será aprovada em Assembleia de Escola.

As actividades e recursos que concretizarão a missão, objectivos e estratégias durante o próximo ano, serão definidas a partir dos Planos de Actividades apresentados pelas diferentes unidades orgânicas, serviços e órgãos até 15 de Dezembro de 2006 tendo em conta o financiamento que vier a ser aprovado e os recursos disponíveis.

A proposta de Plano de Actividades, na sua forma final será levada a aprovação da Assembleia de Escola, conjuntamente com o orçamento para 2007.

21 O Conselho Directivo



(Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento)